Decreto Legislativo nº 574, de 09 de junho de 2022

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. Luthero da Silva Cabral, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal de Armação dos Búzios.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, decreta:

Art. 1º. Fica outorgado o Título de Cidadão Buziano ao Sr. Luthero da Silva Cabral, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal de Armação dos Búzios.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de junho de 2022.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente

VICTOR DE ALMEDA DOS SANTOS
1º Secretário

NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA
2º Secretário
Autor: Victor de Almeida dos Santos